

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.

CNPJ nº 92.787.118/0001-20

NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 121

DE 31 DE JULHO DE 2026

Aos trinta e um de dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC – 05/2026. 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 05/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 05/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 05/2026. 5 - Análise das principais aquisições (licitações, dispensas e inexigibilidade) – 05/2026. 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 05/2026. 7 - Análise da realização e pagamento das Horas Extraordinárias do Grupo Hospitalar Conceição. 8 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 05/2026. 9 - Análise dos Indicadores de Produtividade do GHC. 10 - Análise da situação dos imóveis do GHC. 11 - Análise do Balancete Fiscal – 05/2026. 12 - Análise da Regularidade Fiscal – 05/2026". A reunião foi Presidida por Sílvia Vaz Ibiapina (Presidente do Conselho Fiscal) e contou com a participação dos Conselheiros Fiscais – Titular - Jerzey Timóteo Ribeiro Santos, e do Suplente - Marcelo Kalume Reis. Inicialmente, justificou-se a ausência da Conselheira Fiscal - Titular - Ana Luísa Marques Fernandes (por estar em licença maternidade, desde o dia seis de maio de dois mil e vinte e seis). Participaram também, João Constantino Pavani Motta – Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, e Volnei Ferreira de Castilhos – Membro do Comitê de Auditoria, desta Instituição, bem como representantes das Gerência que apresentaram os respectivos temas constantes da pauta convocatória.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC, em consequência do questionamento formulado em relação ao pleito de honorários pretendidos pelo Escritório Lippert e Lippert Advogados Associados, decorrente das ações que buscaram a imunidade tributária deste Grupo Hospitalar, e que foi levado à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – Advocacia-Geral da União, para solução de tal pendência financeira, por serviços prestados, no "Contrato nº 03/2006, decorrente do Processo nº 2003/05", após os esclarecimentos retro, o Conselho Fiscal se deu por satisfeito, não havendo reparo algum a ser feito nas referidas atas.
- 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 05/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 05/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 05/2026, quanto aos restos a pagar, não processados ainda há saldos, sendo a maior parte referente a investimentos, pela recomendação de parcimônia nos gastos, bem como recomendação de que a parcela destinada a investimentos seja utilizada no ano em curso para que não haja necessidade de devolução, ao Ministério da Saúde, de recursos devidamente orçamentados.
- 5 - Análise das principais aquisições, dispensas e inexigibilidade – 03/2026, pela recomendação de que as aquisições sejam melhor planejadas, para assim, seguir os ritos licitatórios, conforme preceitua a legislação vigente.



- 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 03/2026, pelo registro de demandas extraordinárias, o que poderá atrasar a execução do estabelecido no Plano anual de Auditoria, para o presente exercício, tendo sido recomendada, a manutenção do citado monitoramento, bem como que seja acelerada a solução das pendências dos Planos de Auditoria de anos anteriores.
- 7 - Análise da realização e pagamento das Horas Extraordinárias do Grupo Hospitalar Conceição, devido a implantação da metodologia equipe de modalidade, para enfermeiros e técnicos de enfermagem, pela apresentação, na próxima reunião deste Colegiado, da evolução deste tópico.
- 8 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 05/2026, pela solicitação de informações sobre o que está sendo feito pela administração para solucionar as causas geradoras de tão alto passivo.
- 9 - Análise dos Indicadores de Produtividade do GHC, pela aprovação do referido documento.
- 10 - Análise da situação dos imóveis do GHC, pela recomendação para a adoção de todas as medidas necessárias para a efetiva regularização, e atualização das matrículas no Registro de Imóveis, trazendo a este Conselho, a evolução dos trabalhos, a cada dois meses.
- 11- Análise do Balancete Fiscal – 05/2026. Pela aprovação do referido balançete.
- 12 – Análise da Regularidade Fiscal – 05//2026, exceto a certidão trabalhista que depende da baixa de processos pelo judiciário, os demais tópicos estão com certidão negativa de débitos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal do GHC